



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2010,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DISCURSIVA E ENTREGA DE TÍTULOS PARA
O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO**

O Diretor Executivo do **DAEM – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA, JOSÉ TICIANO DIAS TÓFFOLI**, no uso de suas atribuições e em consonância com as Legislações Federal, Estadual e Municipal, em vigor, faz saber que ficam **CONVOCADOS** os candidatos Aprovados e Classificados na primeira Etapa (prova escrita) inscritos no **Concurso Público nº. 01/10** para o Cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, para a realização da **PROVA DISCURSIVA** no dia **29/05/2011 (Domingo)** no Período, Local, Data e Horário conforme abaixo descrito, bem como são fornecidas neste momento outras informações, em consonância com as **normas previstas no item – “6.2.”**, do **Edital do Concurso Público nº. 01/2010, de 30 de dezembro de 2010.**

1. – CONSIDERAÇÕES GERAIS.

1.1. – Duração da Prova: 3 horas.

1.2. – É de exclusiva responsabilidade do Candidato a identificação correta do local de realização da prova, bem como o comparecimento no horário determinado.

1.3. – Em hipótese alguma a prova será realizada fora do local, cidade e horário determinados.

1.4. – O candidato não poderá alegar que não conhecia o local de realização da prova como justificativa de ausência. O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua desclassificação do CONCURSO PÚBLICO.

1.5. – Caberá recurso sobre a Prova Discursiva, de acordo com as especificações contidas no item 8.2.3. do Edital nº. 01/2010, de 30 de dezembro de 2010.

2. – DA PROVA DISSERTATIVA.

2.1. – O candidato deverá apresentar-se, obrigatoriamente, no local indicado para a Prova Dissertativa com pelo menos 20 (Vinte) minutos de antecedência do horário determinado para o Fechamento do Portão portando o original de um dos Documentos de Identidade válidos, conforme item 5.4.1. do Edital do Concurso Público nº. 01/2010, de 30 de dezembro de 2010 do Concurso Público.

2.2. – O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº. 2 e borracha.

2.3. – Será desclassificado do CONCURSO PÚBLICO o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, agenda eletrônica ou similar, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina calculadora, walkman ou outros meios eletrônicos e de comunicação em geral). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes poderão ser recolhidos pela Coordenação do Concurso, durante o período de realização da prova. O descumprimento da presente instrução, ou seja, a recusa em entregar o equipamento implicará na desclassificação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

2.3.1. – Durante a realização da prova, não será permitida a utilização de óculos escuros.

2.3.2. – Durante a realização da prova, não será permitida qualquer espécie de consulta além da autorizada como exceção abaixo.

2.3.3. – Durante a realização a prova, não será permitida a utilização de qualquer tipo de corretivo, sob pena de atribuição de nota 0 (zero) à respectiva Peça e/ou questão.

2.4. – A recomendação é que o candidato, no dia de realização da prova, não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

2.5. – Ao candidato é vedada à utilização e/ou posse de Material de Consulta, tais como:

2.5.1 - Códigos que sejam comentados, anotados ou comparados;



Departamento de Água e Esgoto de Marília

Rua São Luiz nº 359 - Marília/SP - (14) 3402-8500

2.5.2. - Anotações pessoais, manuscritas ou impressas, inclusive apostilas;

2.5.3. - Súmulas, jurisprudências e/ou revistas;

2.5.4. - Livros de Doutrina, Manuais e/ou Livros de Formulários e/ou com Modelos de petições, bem como com perguntas e respostas;

2.5.5. - Dicionários ou qualquer outro material de consulta como impressões avulsas, cópias reprográficas e/ou similares que contenham prática processual, obtido ou não através da internet;

2.5.6. - **Abrindo-se exceção** à consulta a legislação (Códigos e Leis) não comentada, não anotada e não comparada, impressos da Internet (somente atualizações dos códigos e das leis), códigos, leis de introdução dos códigos e instruções normativas, ou seja, toda a legislação exigível no Conteúdo Programático, que não contenham prática processual e/ou modelo de petições, na sua forma seca, não podendo conter textos alheios ao texto oficial.

2.5.7. – Será Desclassificado do Concurso o candidato flagrado durante a prova utilizando-se e/ou de posse de materiais vedados nos subitens acima ou comunicando-se com os demais candidatos.

2.6. – Não será permitido durante a prova o empréstimo dos materiais de consulta.

2.7. – A coordenação do Concurso não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

2.8. – O candidato deverá permanecer na sala de realização da prova, **obrigatoriamente**, por, no mínimo, **1 (uma) hora** após o início da prova, sob pena de desclassificação do Concurso.

2.9. – **O candidato deverá identificar a prova com o número de inscrição e nome somente na capa do caderno de provas**, sendo anulada a prova que contenha qualquer elemento de identificação nas demais páginas.

2.9.1. – Na peça profissional o candidato deverá identificar-se com o pseudônimo e número fictício de inscrição na **OAB** informado na capa da prova, sendo que a inobservância deste item implicará na desclassificação do candidato no concurso público.

2.9.2. – Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel, para rascunho ou resposta definitiva, diversa das existentes no Caderno de Prova.

2.9.3. – Sob nenhuma hipótese serão consideradas, para fins de correção, anotações constantes na parte da prova destinada a rascunho.

2.10. – Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Caderno de Prova contendo a peça profissional e às questões dissertativas.

2.11. – Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderá sair juntos da mesma, após a aposição, em Ata, de suas respectivas assinaturas.

2.12. – No dia de realização da prova, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº. 01/2010, de 30 de dezembro de 2010 do Concurso Público.

2.13. - Sendo necessário chegar ao local da prova **impreterivelmente até o horário do Fechamento do Portão**, estipulado abaixo, pois após o fechamento dos portões nenhum candidato poderá adentrar no local de realização das provas.

PERÍODO DA TARDE – DOMINGO

= PROVA ESCRITA =

Data da Prova: 29/05/2011 (DOMINGO).

Horário: 13h30min - (Fechamento do Portão).

Local: EE PROFESSOR BALTAZAR DE GODOY MOREIRA.

**Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE DEZEMBRO, Nº. 2.687 –
BAIRRO SÃO MIGUEL.**

Ponto de Referência: GINÁSIO DE ESPORTES - PEDRO SOLA.

Cargo: Procurador Jurídico.



3. – DA AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA.

3.1. – Os critérios de avaliação da prova discursiva para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO** são os estabelecidos no presente Edital.

3.2. – A Prova Discursiva consistirá na redação de **uma Peça Profissional** (Petição ou Parecer sobre assunto constante do **Conteúdo Programático, Anexo I, do Edital nº. 01/2010, de 30 de dezembro de 2010 do Concurso Público**) e **02 (duas)** questões dissertativas.

3.3. – A Prova Dissertativa deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta** ou **azul**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas.

3.4. – A Folha de Texto Definitivo será o único Documento válido para a avaliação da Prova Prática. As Folhas para Rascunho são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

3.5. – Na Prova Discursiva o candidato poderá totalizar no máximo **20 (vinte)** pontos e, a mesma, tem caráter Classificatório e Eliminatório, sendo que a Peça Profissional será avaliada de **0 (zero)** a **10 (dez)** pontos e as questões dissertativas de **0 (zero)** a **05 (cinco)** pontos cada uma. Para cada erro de Português serão descontados **0,01 (um décimo de ponto)**, da nota final atribuída a Peça e as questões dissertativas.

3.6. – Na prova discursiva serão levados em consideração o raciocínio jurídico, a fundamentação e sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição, a correção gramatical e ortográfica e a técnica profissional demonstrada.

3.7. – Os critérios de correção e pontuação de cada item serão divulgados no Edital de divulgação do resultado da prova discursiva.

3.8. – Será considerado aprovado, nesta Etapa, o candidato que obtiver nota mínima de **“10” (dez)** pontos.

3.9. – As Notas finais dos candidatos serão obtidas através da soma dos pontos obtidos nas provas Escrita e Discursiva, ou seja, nas Primeira e Segunda Etapas, a partir das quais será elaborada a nota dos aprovados a partir da Nota Maior para a Menor.

3.10. – O candidato que estiver ausente ou obtiver nota inferior a **10 (dez)** pontos na Prova Discursiva será desclassificado do **CONCURSO PÚBLICO**.

3.11. – O candidato que chegar após o Fechamento do Portão estará desclassificado do Concurso Público.

4. – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DISCURSIVA.

4.1. – A Lista dos candidatos habilitados para a Prova Discursiva é a disponibilizada abaixo:

Posição	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita
1º.	7849	GUSTAVO JOLY BONFIM	25.331.913-4/SP	78,00
2º.	7965	RAINER MARCEL DE OLIVEIRA VIANA	30433387-6/SP	78,00
3º.	8031	VANESSA SATO MARTINS	338149685/SP	78,00
4º.	7918	MARCELO BATISTELA MOREIRA	254191574/SP	78,00
5º.	8026	VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES	32187699-4/SP	76,00
6º.	7850	GUSTAVO SAVIO	43.474.723-3/SP	76,00
7º.	7907	LUIZ PANSANI JÚNIOR	304204079/SP	76,00
8º.	7848	GUILHERMO ROJAS DE CERQUEIRA CÉSAR	331205907/SP	76,00
9º.	7917	MARCELO AUGUSTO LAZARINE LUCHESI	245086328/SP	74,00



Departamento de Água e Esgoto de Marília

Rua São Luiz nº 359 - Marília/SP - (14) 3402-8500

10°.	8039	WINITU FONSECA TOZATTI	32587167x/SP	74,00
11°.	7931	MARIANA ZANI GIMENEZ	34721302-9/SP	74,00
12°.	7824	FAUSTO RODRIGO DIOGO	38.122.440-5/SP	74,00
13°.	7845	GLAUCO RODRIGO DIOGO	28050460-3/SP	72,00
14°.	7756	CAIO CARMELLO ROCHA LOBO	66176878/PR	72,00
15°.	7727	ALEXANDRE LANZI DE MORAES BORGES	30.323.375-8/SP	72,00
16°.	8020	THIAGO MATHEUS DE SOUZA FERREIRA	30.422.560-5/SP	72,00
17°.	7879	JULIANA RAQUEL CAVALHIERI	40.754.605-4/SP	72,00
18°.	7932	MARIELEN PAURA ORLANDO	33.127.227-1/SP	72,00
19°.	7847	GUILHERME BERTINI GOES	307284219/SP	70,00
20°.	8030	VANESSA ROCHA KURATA COCO	32.185.372-6/SP	70,00
21°.	7936	MARINÊS APARECIDA SULPÍCIO	19990781/SP	70,00
22°.	8012	TÂNIA LETÍCIA WOUTERS ANEZ	90411314/PR	70,00
23°.	8015	THÁIRA BATISTONE TENTOR	335939363/SP	70,00
24°.	7970	RENATA CATACCI GUIMARÃES	40.753.284-5/SP	70,00
25°.	7755	BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA	34622679-X/SP	68,00
26°.	7817	FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA JORGE	44080253-2/SP	68,00
27°.	7760	CARLA BATTISTETTI MEDEIROS	13455397/MG	68,00
28°.	7946	NEREU FONTES FERREIRA	13.774.209/SP	68,00
29°.	8017	THIAGO DE CAMARGO	321860020/SP	68,00
30°.	7830	FERNANDO BARONI GIANVECCHIO	289080678/SP	66,00
31°.	7764	CARLOS EDUARDO DE CAMARGO ROSSETTI	35.366.243-4/SP	66,00
32°.	7881	JULIANA SUAIDEN	33327118x/SP	66,00
33°.	7737	ANA CLÁUDIA NAKATA ALBINO	304210444/SP	64,00
34°.	7841	GIULLIANO IVO BATISTA RAMOS	21578722/SP	64,00
35°.	7773	CELSO TAVARES DE LIMA	253371120/SP	64,00
36°.	7769	CAROLINA MARIA MORRO GOMES GALBIATI	20094134-3/SP	64,00
37°.	7944	NATÁLIA BATISTUCI SANTOS	29.044.373-8/SP	64,00
38°.	7808	ÉRIKA UEMEOKA	20817205-1/SP	64,00
39°.	7734	ALINE RODRIGUERO DUTRA	24215976-X/SP	64,00
40°.	7983	RILKER MILKELSON DE OLIVEIRA VIANA	30433888/SP	64,00
41°.	8021	TIAGO APARECIDO DA SILVA	45.641.617-1/SP	64,00



Departamento de Água e Esgoto de Marília

Rua São Luiz nº 359 - Marília/SP - (14) 3402-8500

42°.	7832	FERNANDO CHRISPIN DE OLIVEIRA	337623569/SP	64,00
43°.	7975	RENATO GELSI ALVES	44.079.638-6/SP	64,00
44°.	7752	BRUNO AMANO DOS SANTOS	337017128/SP	64,00

5. – DA ENTREGA DE TÍTULOS

5.1. – Os candidatos aprovados e classificados, ora convocados para a Prova Discursiva no Cargo de Procurador Jurídico, interessados na Apresentação de Títulos que deverão fazê-lo no próprio local onde realizarão a respectiva prova, tudo nos Termos do Item 7 do Edital nº. 01/2010, de 30 de dezembro de 2010 do Concurso Público.

5.2. – Não serão considerados, para fins de pontuação, protocolos de Documentos, os mesmos devem ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou cópias acompanhadas do original, para serem vistas pelo receptor.

6. – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, mediante **Parecer a ser emitido pelo Instituto Athenas S/S Ltda., no que tange à realização deste CONCURSO PÚBLICO.**

Marília, 18 de Maio de 2011.

JOSÉ TICIANO DIAS TÓFFOLI
= Diretor Executivo =